

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Solicitação de Abertura de Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para suprir a demanda da alimentação escolar na preparação de cardápios. Com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender a uma média de 3.500 alunos da Rede Estadual e Municipal de Educação. Aquisição conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e nos seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de abertura de licitação tem como finalidade a aquisição de hortifrutigranjeiros para preparação de cardápio visando atender a demanda da merenda escolar por um período de 12 meses, podendo se possível ser renovado por prazo igual.

É dever do Estado, garantir que a oferta da alimentação escolar em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período letivo, observando as diretrizes estabelecidas em Lei.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Os hortifrutigranjeiros que são os produtos objetos deste termo de referência, fica expressamente definido que os mesmos deverão ter boa procedência e ser de primeira qualidade, observando-se as seguintes condições para a entrega dos mesmos:

- Os produtos deverão ser colhidos somente quando já tiverem atingido o seu grau natural de evolução em relação ao tamanho de cada variedade;
- Os produtos de uma mesma espécie deverão apresentar cor e tamanhos uniformes, típicos de cada variedade;
- Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência;
- Os produtos deverão ser entregues isentos de: umidade extra-anormal, odor e sabor estranhos; - Os produtos deverão ser entregues livres de resíduos de fertilizantes;
- Os produtos deverão ser entregues livres de terra aderente à sua casca; e - No caso específico de verduras, deverão ser frescas inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado ao consumo, as folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Deverão ser isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isentos de enfermidades e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.





Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
Praça Cônego Siqueira, 27, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000
Tel/WhatsApp: (12)3111-3059, (12)99603-9990,
E-mail:educacao@cunha.sp.gov.br

4- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em se tratando de serviço especializado, a cotação de preços foi feita através de fornecedor local e Ata 77,78 e 79/2024 P.E 73/2024, afim de balizar o valor de mercado e estimativa de valor de contratação.

ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - 2026

ITEM	GÊNERO	UNI	QNT	V.UNI REFERÊNCIA	RENATO S Ltda	ELIEL FM	Banco Preço	TOTAL ESTIMADO
1	OVO DE GALINHA	DZ	4.800	R\$ 8,08	R\$ 8,90	R\$ 7,90	R\$ 7,45	R\$ 38.800,00
2	BRÓCOLIS	MÇ	200	R\$ 8,27	R\$ 6,90	R\$ 14,90	R\$ 3,00	R\$ 1.653,33
3	TOMATE MESA	KG	500	R\$ 6,08	R\$ 7,99	R\$ 5,90	R\$ 4,34	R\$ 3.038,33
4	BANANA PRATA	KG	18.000	R\$ 5,83	R\$ 5,99	R\$ 6,50	R\$ 5,00	R\$ 104.940,00
5	MAÇA GALA	KG	16.000	R\$ 10,90	R\$ 12,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 174.400,00
6	LARANJA PERA	KG	18.000	R\$ 5,31	R\$ 5,90	R\$ 4,75	R\$ 5,28	R\$ 95.580,00
7	MELANCIA	UNI	3.000	R\$ 23,18	R\$ 29,90	R\$ 16,90	R\$ 22,75	R\$ 69.550,00
8	MAMÃO FORMOSA	UNI	600	R\$ 11,71	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 9,33	R\$ 7.026,00
9	ABACAXI	UNI	5.000	R\$ 8,16	R\$ 9,90	R\$ 7,90	R\$ 6,68	R\$ 40.800,00
10	MARACUJÁ	KG	5.000	R\$ 10,97	R\$ 19,90	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 54.833,33
11	BATATA INGLESA	KG	15.000	R\$ 4,29	R\$ 4,99	R\$ 3,90	R\$ 3,99	R\$ 64.400,00
12	ALHO	KG	1.600	R\$ 24,73	R\$ 24,90	R\$ 29,00	R\$ 20,29	R\$ 39.568,00
13	CEBOLA EXTRA	KG	3.000	R\$ 3,89	R\$ 4,99	R\$ 2,90	R\$ 3,77	R\$ 11.660,00
14	CENOURA	KG	1.600	R\$ 4,88	R\$ 5,90	R\$ 4,50	R\$ 4,25	R\$ 7.813,33
15	ALFACE	UNI	2.000	R\$ 2,77	R\$ 2,90	R\$ 2,50	R\$ 2,90	R\$ 5.533,33

[Handwritten signature]

16	BETERRABA	EXTRA AA	KG	1.600	R\$ 6,94	R\$ 8,90	R\$ 4,90	R\$ 7,03	R\$ 11.109,33
17	MORANGO CONGELADO	MORANGO CONGELADO - MORANGO INTEIRO CONGELADO, SELECIONADO, MADURO, ÍNTEGRO, DE COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, LIVRE DE SUJIDADES, PARTES VERDES, DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. CONGELAMENTO RÁPIDO IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN) OU PROCESSO EQUIVALENTE QUE PRESERVE TEXTURA, COR E SABOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, APROPRIADO PARA ALIMENTOS; RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FRUTOS INTEIROS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES OU CORANTES; DEVE APRESENTAR BAIXA FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO (GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA CADEIA DE FRIO); AUSÊNCIA DE INSETOS, LARVAS OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	KG	300	R\$ 24,93	R\$ 22,90	R\$ 28,90	R\$ 23,90	R\$ 7.480,00
18	AMORA CONGELADA	AMORA INTEIRA CONGELADA, SELECIONADA, DE COLORAÇÃO ROXO-ESCURA A PRETA, ÍNTEGRA, SEM DANOS, SEM SUJIDADES E LIVRE DE SINAIS DE DETERIORAÇÃO. FRUTOS INTEIROS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES OU CORANTES; CONGELAMENTO RÁPIDO TIPO IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN) OU EQUIVALENTE, SACO PLÁSTICO ATÓXICO PARA ALIMENTOS; DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, LOTE, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	KG	300	R\$ 55,25	R\$ 89,00	R\$ 39,00	R\$ 37,75	R\$ 16.575,00
19	FRAMBOESA CONGELADA	FRAMBOESA CONGELADA - FRAMBOESA INTEIRA CONGELADA, SELECIONADA, DE COLORAÇÃO VERMELHO-BRILHANTE, UNIFORME, ÍNTEGRA E SEM DEFEITOS. PROCESSAMENTO: CONGELAMENTO RÁPIDO TIPO IQF OU EQUIVALENTE. EMBALAGEM ATÓXICA ADEQUADA PARA CONGELAMENTO FRUTOS INTEIROS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES OU CORANTES; ISENTAS DE CRISTAIS DE GELO EXCESSIVOS. MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	KG	300	R\$ 60,89	R\$ 89,00	R\$ 45,90	R\$ 47,76	R\$ 18.266,00
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 773.026,00

VALOR TOTAL ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 773.026,00 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E VINTE E SEIS REAIS)



5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência comprovadas no fornecimento dos itens que compõe o objeto da licitação;

A contratante deverá providenciar a entrega dos hortifrutigranjeiros no Prédio do Almojarifado Merenda e em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino, conforme tabela enviada com as Solicitações de Fornecimento, em veículo adequado para esse tipo de transporte.

5- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e edital;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para ser substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no processo de contratação;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, na proposta, se for o caso.

7. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

7.1 Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.



7.2 Prazo para entrega: Prazo máximo de 24 horas para entrega após solicitação pela Unidade.

7.3 Segue anexo 01 com descrição dos locais de entrega com endereço/coordenadas latitude e longitudes das escolas rurais.

7.5 Entregas parceladas sem pedido mínimo, dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis após a emissão e confirmação do recebimento da solicitação de fornecimento (SF), iniciando o prazo a partir do próximo dia útil, no qual será fornecido Cronograma de Entrega semanal, visto que o município não possui local adequado para o estoque dos produtos.

7.6 Os objetos deverão ser entregues ponto a ponto, sem pedido mínimo (zona urbana e zona rural) de acordo com o Anexo I – Locais de Entrega, ou ainda em local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 7h às 17h, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS/CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

A aquisição ocorrerá na modalidade registro de preços.

8- FISCALIZAÇÃO:

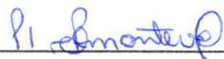
Ana Accácia de Almeida Arantes Monteiro CPF: 090.694.908-46

Angelina Aparecida Pedro, CPF:352.879.598-00

9 - PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal no setor solicitante e fatura correspondente aquisição dos materiais efetivamente prestado.

Cunha, 26 de janeiro de 2026.



Ana Accácia de Almeida Arantes Monteiro
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Ana Accacia A. A. Monteiro
Secretária de Educação,
Esporte e Lazer
RG: 16.139.192-0

ANEXO 1 - ENDEREÇO PARA ENTREGA DE PRODUTOS			
LOCAL		Km total	Km aproximado de estrada de chão
ALMOXARIFADO MERENDA - Rua Antônio Luciano de Oliveira, SN, Falcão		350 m	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Praça Cônego Siqueira, 27 , Centro		50 m	-
ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS		Km total	Km aproximado de estrada de chão
EMEF PROF. BENEDITO AGUIAR SANTANA - Av. Daher Pedro, 445 – Areão		550 m	-
EMEF PROF. MARIA DA CONCEIÇÃO QUERIDO - Rua Dr Alfredo Casemiro da Rocha Filho, 156-Cajuru		900 m	-
EMEI PROFESSOR JOSÉ MAURO COELHO VERAS - Rua Ezequiel Vaz de Campos,174 – Alto do Gouveia		1.1 km	-
CRECHE MUNICIPAL ARGEU PINTO DA FONSECA - Av Daher Pedro, S/N – Falcão		1.6 km	-
CRECHE MUNICIPAL PROFª MARGARIDA P. RODRIGUES - Rua Alfredo Casemiro da Rocha Filho, 80 – Cajuru		900 m	-
ESCOLAS RURAIS / COORDENADAS LATITUDE E LONGITUDE.		Km total	Km aproximado de estrada de chão
EMEF Bairro da Aparição - 23°07'51.1"S, 44°54'17.7"W		12,8 km	552,45 m
EMEF Bairro Belarmino de Araújo I e II - 23°11'39.3"S, 44°56'36.6"W		21,8 km	9,92 km
EMEF Bairro Jacuí I - 23°02'45.2"S, 45°00'18.7"W		7,8 km	170,00 m
EMEF Bairro do Jaguarão - 23°00'44.8"S, 45°05'14.7"W		21,2 km	-
EMEF Bairro do Mato Escuro - 23°08'57.3"S, 44°55'57.2"W		18,5 km	1,25 km
EMEF Bairro do Monjolo I e II - 23°06'05.6"S, 44°52'44.4"W		12,8 km	7,95 km
EMEF Bairro do Paiol - 23°00'05.1"S 44°53'58.3"W		17,4 km	2,20 km
EMEF Bairro do Paraitinga I, II e III - 22°59'45.7"S, 45°02'34.0"W		15,8 km	176,59 m
EMEF Bairro da Pedra Branca - 22°59'24.0"S, 44°51'29.2"W		17,7 km	100 m
EMEF Bairro da Vargem Grande - 23°10'58.8"S, 44°54'29.7"W		18,9 km	5,87 km
EMEF Bairro da Catióca - 23°08'22.4"S, 45°03'34.6"W		18,3 km	12,94 km
EMEF Bairro do Cedro - 22°57'44.7"S, 45°02'56.1"W		20,3 km	160 m
EMEF Bairro do Jardim - 23°02'24.9"S, 44°53'23.6"W		12,3 km	1,45 km
EMEF Bairro do Jericó - 23°09'27.5"S, 45°01'01.1"W		15,3 km	9,44 km
EMEF Bairro da Paineira de Cima - 23°01'36.4"S, 44°50'07.2"W		18,3 km	6,35 km
EMEF Bairro da Paraibuna I e II - 23°10'54.9"S, 44°58'27.7"W		19 km	6,66 km
EMEF Bairro do Sapezal - 23°04'59.1"S, 45°04'06.3"W		16,6 km	9 km
EMEF Bairro do Taboão - 23°09'06.0"S, 44°52'38.4"W		18,5 km	270 m
EMEF Bairro da Vargem do Tanque I e II - 22°56'17.8"S, 44°54'52.8"W		22,7 km	15 km
EMEF Bairro do Pinhal - 23°04'07.9"S, 44°49'53.9"W		22,4 km	11,30 Km
EMEF Bairro das Águas de Santa Rosa I e II - 22°58'04.7"S 44°49'01.7"W		25,2 km	-
EMEF Bairro do Amorim - 22°57'11.2"S 44°47'35.7"W		28,5 km	6,14 km
EMEF Bairro da Bocaina I e II - 22°51'55.3"S, 44°46'48.1"W		39,4 km	10,6 km
EMEF Bairro da Guabiobas - 23°02'09.8"S 44°55'31.2"W		37 km	6,00 km
EMEF Bairro do Mato Dentro - 22°54'28.7"S, 44°47'49.1"W		32,1 km	3,00 km
EMEF Bairro Serra do Indaiá - 22°55'56.0"S, 44°45'12.1"W		37,2 km	8,40 km
EMEI PROF DALZISA DE FATIMA R MONTEIRO - Rua Francisco Manoel Gomes, s/n – Campos Novos		28,8 km	-
EMEF MANOEL LOPES D'ASSUNÇÃO - Rua Francisco Manoel Gomes, s/n – Campos Novos		28,8 km	-
ESCOLAS ESTADUAIS		Km total	Km aproximado de estrada de chão
EE Dr Casemiro da Rocha - R. Eduardo Querido, 205, Centro- Cunha, SP		190 m	-
E.E Paulo Virgínio - Ladeira 20 de Abril, 134 - Centro - Cunha/SP		350 m	-
E.E Geraldo Costa- Rua da Palha, 40, Cunha - SP, 12540-00		28,9 km	-
E.E Paulo José Verreschi Ribeiro - Rod. Paulo Virgínio - Paraitinga -22.997883122372826, -45.04048628724737			